

# Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 16.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 5/1998, em nome de Ruivo £ Pires, L.da”, requerida pelo proprietário do lote n.º 49, Margarida Bento Figueiredo Casado, através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar de Preguiça e Malhadinhas, na freguesia e concelho de Mirandela. -----

-----Por deliberação da reunião de câmara do dia 23 de Setembro de 2021 e 5 de Janeiro de 2022, foi aprovada a seguinte alteração, para o lote nº 49:

- **Aumento da área de construção por piso de 135m2 para 153,95m2, sem alteração do número de fogos previstos;**
- **A cêrcea passa de 2 pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira para 1 piso acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira;**
- **São de novo previstos arrumos (anexos), que haviam sido suprimidos em alteração anterior ao loteamento com alteração da sua localização, passando da zona posterior do lote para as laterais e junto da construção principal implantados à cota do piso -2;**

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 30 de março de 2022. -----

Por delegação de competências  
O Vice-Presidente



(Orlando Pires, Dr.)